



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Município de Minas Do Leão

Secretaria Municipal de Cultura Esporte Turismo e Lazer

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Contratação de apresentação artística do Grupo Rodeio, por meio da empresa Regis da Silva Marques e Cia LTDA, para realização de show artístico durante o evento Festejos Farroupilha, integrante do calendário oficial do Município de Minas do Leão/RS.

1. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1.1 Descrição da Necessidade da Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de apresentação artística do Grupo Rodeio, visando atender às demandas culturais e institucionais do Município de Minas Do Leão, durante a realização do evento Festejos Farroupilha, previsto para ocorrer na data de 08 de novembro.

A contratação busca promover o acesso à cultura, fomentar atividades artísticas e fortalecer o calendário oficial de eventos do Município, proporcionando entretenimento à população e incentivando o desenvolvimento econômico local por meio da movimentação do comércio, turismo e serviços.

A realização do evento possui relevante interesse público, considerando seu caráter cultural, turístico e social, contribuindo para a valorização das tradições locais, integração da comunidade e promoção institucional do Município.

Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação enquadra-se como hipótese de inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição decorrente da natureza singular da apresentação artística e da consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública.

1.2 Demonstração da Previsão no Plano de Contratações Anual – PCA

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública e às ações culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

A contratação também possui compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), havendo previsão de dotação orçamentária específica para cobertura das despesas decorrentes da contratação.

1.3 Fundamentação da Inviabilidade de Competição

A contratação direta fundamenta-se na inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.





A inviabilidade de competição decorre da impossibilidade de substituição do artista pretendido por outro sem prejuízo ao objetivo cultural e artístico do evento, considerando que a escolha está diretamente relacionada à identidade cultural, repercussão pública, estilo musical e notoriedade do artista.

A contratação pretendida possui natureza personalíssima, sendo inviável a realização de procedimento competitivo para seleção do objeto.

1.4 Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

Requisitos Técnicos

- Realização de apresentação artística com duração mínima de 2 horas;
- Cumprimento integral do repertório e condições ajustadas;
- Atendimento das exigências técnicas constantes no rider técnico;
- Comparecimento do artista e equipe técnica na data e horário estabelecidos;
- Responsabilidade da contratada por transporte, alimentação, hospedagem e encargos.

Requisitos Documentais

A contratada deverá apresentar:

- Habilitação Jurídica;
- Contrato Social consolidado;
- Cartão CNPJ;
- Procuração, quando aplicável;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- Certidão FGTS;
- Certidão Negativa Trabalhista (CNDT);
- Certidão de Falência e Recuperação Judicial;
- Documentos de Exclusividade;
- Carta de exclusividade;
- OU
- Contrato de exclusividade;
- OU





- Procuração específica de representação artística;
- Documentos de Consagração Artística;
- Portfólio artístico;
- Clipping de mídia;
- Reportagens;
- Redes sociais oficiais;
- Plataformas digitais;
- Histórico de apresentações;
- Material publicitário;
- Comprovação de apresentações anteriores em eventos públicos relevantes.

2. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

2.1 Levantamento de Mercado

Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado artístico regional/nacional, considerando:

- Compatibilidade com o perfil cultural do evento;
- Notoriedade artística;
- Aceitação pública;
- Disponibilidade na data do evento;
- Compatibilidade financeira;
- Adequação ao interesse público.

Concluiu-se que a contratação do Grupo Rodeio representa a solução mais adequada para atendimento da finalidade pública pretendida.

2.2 Justificativa da Escolha do Artista (Consagração)

A escolha do Grupo Rodeio fundamenta-se em sua ampla aceitação popular e reconhecimento artístico, evidenciados por:

- Apresentações em eventos públicos e privados de relevância;
- Expressiva presença em plataformas digitais;
- Repercussão regional/nacional;
- Histórico consolidado de atuação artística;
- Reconhecimento pela crítica especializada;
- Elevado alcance junto ao público-alvo do evento.





A consagração encontra-se devidamente comprovada mediante documentação anexa ao processo administrativo.

2.3 Justificativa do Preço

A compatibilidade do preço contratado será demonstrada mediante:

- Apresentação de notas fiscais emitidas em contratações similares;
- Contratos firmados com outros entes públicos;
- Comparativos de apresentações equivalentes;
- Análise de mercado;
- Compatibilidade com o porte do evento e região.

Os documentos juntados evidenciam que o valor contratado se encontra compatível com os preços praticados no mercado artístico, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público.

2.4 Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a contratação é de R\$20.000,00 compreendendo:

- Cachê artístico;
- Despesas de deslocamento;
- Alimentação;
- Hospedagem;
- Equipe técnica;
- Tributos;
- Encargos;
- Demais custos inerentes à execução.

3. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.1 Descrição da Solução Como um Todo

A solução consiste na contratação de apresentação artística do Grupo Rodeio, por intermédio da empresa Regis da Silva Marques e Cia LTDA, para realização de show no evento Festejos Farroupilha, nas seguintes condições:

Data: 08/11/2026

Local: Praça Cândido de oliveira, Centro, Minas Do Leão/RS

Horário: 22h às 00h

Duração mínima: 2 horas

Público estimado: 2 mil pessoas





A contratada será integralmente responsável pela execução da apresentação artística e demais obrigações correlatas.

3.2 Parcelamento da Contratação

Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da contratação, considerando a natureza indivisível do objeto, caracterizado pela apresentação artística única e integrada.

O parcelamento comprometeria a execução adequada da contratação e descaracterizaria a singularidade do objeto.

3.3 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Poderão existir contratações acessórias necessárias à realização do evento, tais como:

- Sonorização;
- Iluminação;
- Segurança;
- Banheiros químicos;
- Estruturas temporárias;
- Geradores;
- Serviços de apoio.

Tais contratações possuem natureza independente da presente inexigibilidade.

3.4 Resultados Pretendidos

Com a contratação pretende-se:

- Promover evento cultural de qualidade;
- Fomentar a cultura local e regional;
- Incentivar o turismo e comércio local;
- Proporcionar entretenimento à população;
- Fortalecer o calendário oficial de eventos;
- Ampliar o acesso à cultura;
- Valorizar manifestações artísticas.

3.5 Providências a Serem Adotadas

Antes da formalização contratual deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Emissão do DFD;
- Elaboração do TR;
- Verificação da dotação orçamentária;
- Juntada da documentação de habilitação;





- Comprovação da exclusividade;
- Comprovação da consagração artística;
- Comprovação da compatibilidade de preços;
- Análise jurídica;
- Autorização da autoridade competente;
- Publicação do extrato da inexigibilidade.

3.6 Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação.

Contudo, recomenda-se:

- Correta destinação de resíduos do evento;
- Utilização racional de energia elétrica;
- Redução de materiais descartáveis;
- Observância das normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

4. MATRIZ DE RISCOS – PADRÃO TCE-RS

RISCO	PROBAB.	IMPACTO	NÍVEL	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
Enquadramento indevido da inexigibilidade	Média	Alto	Alto	Fundamentação no art. 74, II	Revisão jurídica
Ausência de comprovação de notoriedade	Baixa	Alto	Médio	Juntada de documentos comprobatórios	Suspensão até regularização
Exclusividade inválida ou genérica	Média	Alto	Alto	Exigir contrato/carta vigente	Revisão documental
Preço incompatível com mercado	Média	Alto	Alto	Pesquisa documental de preços	Revisão de valores
Intermediação indevida	Média	Alto	Alto	Verificar vínculo de representação	Substituição do contratado
Descumprimento contratual	Baixa	Alto	Médio	Fiscalização contratual	Aplicação de penalidades
Cancelamento do evento	Baixa	Alto	Médio	Planejamento prévio	Suspensão/adiamento contratual
Ausência do artista no evento	Baixa	Alto	Médio	Cláusulas contratuais específicas	Multa e sanções
Problemas técnicos no evento	Média	Médio	Médio	Planejamento técnico	Equipe de contingência





5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação possui adequação orçamentária e financeira, estando compatível com:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Plano de Contratações Anual (PCA).
- Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária será própria, com recursos vinculados a Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer informada pela Secretaria de Finanças.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é:

- Tecnicamente viável;
- Operacionalmente adequada;
- Juridicamente fundamentada;
- Compatível com o interesse público.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. OBSERVAÇÃO FINAL – BLINDAGEM TCE-RS

O presente ETP foi elaborado em conformidade com:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Orientações do TCE-RS;
- Entendimentos do TCU;
- Princípios da legalidade, motivação, economicidade e transparência.

O documento contempla:

- Demonstração da inviabilidade de competição;
- Comprovação da consagração artística;
- Justificativa formal de preços;
- Análise de riscos;
- Demonstração do interesse público;





- Adequação orçamentária;
- Providências administrativas necessárias;
- Requisitos técnicos e documentais da contratação.



Nome: Amanda Ferreira da Silva
CPF: ***.645.930-**

Assinado com certificado digital avançado

Amanda Ferreira da Silva
Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
CPF: 971.645.930-00 Portaria Nº 119/2025

